



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
7º OFÍCIO

Ofício nº 3862/2019/MPF/PRPE/7º OFÍCIO

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria a Senhora

SÔNIA DE MENEZES

Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (Progepe)

Universidade Federal de Pernambuco

Avenida Professor Moraes Rêgo, S/N, Cidade Universitária

CEP: 50.670-901 - Recife/PE

Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.26.000.003369/2016-88

Senhor Reitor,

Tramita nesta Procuradoria da República o feito em epígrafe, instaurado com a finalidade de acompanhar a conclusão das medidas administrativas destinadas à construção da nova emergência, reforma da Maternidade do Centro Obstétrico, aquisição de equipamentos médicos e cirúrgicos, drenagem do subsolo e implantação integral do ponto eletrônico aos servidores e empregados públicos no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Com o objetivo de instruir o procedimento extrajudicial em epígrafe, o Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, com fundamento no

art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993, requisita de Vossa Magnificência, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, que preste informações atualizadas sobre:

(a) os resultados do Grupo de Trabalho Multidisciplinar noticiado no Ofício nº 352/2019-GR, no que tange à implantação de modelo de acompanhamento do registro eletrônico de frequência dos 43 profissionais médicos sob regime jurídico único;

(b) a solução das irregularidades listadas nos itens 1 e 2 no processo judicial nº 0805522-95.2018.4.05.8300, referentes à aquisição de novos equipamentos de ponto eletrônico e à correção de defeitos referentes à identificação dos servidores;

(c) a conclusão das sindicâncias instauradas no seu âmbito para apuração dos danos causados nos equipamentos eletrônicos de controle de frequência, e as providências adotadas para responsabilização dos envolvidos.

Esclareço que a resposta (devidamente assinada) deverá ser enviada exclusivamente pelo sistema de Protocolo Eletrônico do Ministério Público Federal (protocolo.mpf.mp.br).

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

MABEL SEIXAS MENGE

Procuradora da República

ibane / HZ

508